



Formoso do Araguaia -TO 21 de junho de 2024.

REQUERIMENTO: 43/2024.

APROVADO
Na Sessão do dia
25/06/2024
Presidente

Eu, ROSA MARIA MARTINS COSTA, vereadora com assento nessa ilustre Casa de Leis, em conformidade com a nossa Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno, REQUEIRO, que ouvido o soberano plenário, seja votado e aprovado o presente Requerimento, e seja encaminhado a Secretária de Educação, com cópia dirigida ao Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, para as seguintes providências;

REQUERENDO-LHÊ: Em caráter de urgência solicitando a dotação de medidas para normalizar a situação do transporte escolar rural, assim como garantir a segurança, estabilidade e qualidade desse transporte.

JUSTIFICATIVA: Sabemos que o transporte escolar público prestado aos alunos é sim um dever constitucional que facilita o seu acesso à educação, e uma obrigação de todos os agentes públicos envolvidos com a educação de crianças e adolescentes. Contudo, compreendendo que o funcionamento desse serviço é essencial e impacta diretamente no desenvolvimento e aprendizagem de nossas crianças e que conto com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Atenciosamente,

PROTOCOLO
Nº 84 de 21/06/24
às 11:30 hrs
Rosa Maria J

Rosa Maria M. Costa

ROSA MARIA MARTINS COSTA
Vereadora